

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho

002604.2025

Recurso

00103

Tipo do Empenho

Ordinário

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Dotação 12.365.0007.2.015.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00251

Desdobramento 3390302500 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEI

Conta 03754

Fonte de Recursos 00103 5% sobre Trânsf. Constitucionais FUNDEB

Credor 01430 ZAVILENSKI & ZAVILENSKI LTDA - ME

Endereço AV. BRASIL 3608 CENTRO

CNPJ/CPF 75.859.355/0001-30

Fone 3622-1065

Cidade UMUARAMA

Licitação

Dispensa por Lim

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

17.04.25

Vencimento

17.05.25

Valor Orçado

60.000,00

Saldo Anterior

28.593,99

Valor do Empenho

238,00

Saldo Atual

28.355,99

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	ROLAMENTO DE ESFERAS	18,0000	18,00
02	1	MANCAL COPO	190,0000	190,00
03	2	ROLAMENTO	15,0000	30,00
04		REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DO CMEI RECANTO FELIZ, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor

1

645-9

00009712-8

VALOR LIQUIDO

238,00

Declaramos que os ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(s).

Data 17/04/25

Encarregado do Serviço

assinatura :
nome :

Data ____/____/____

Ordenador da Despesa

Maria Sonla Celini
Secretária Municipal de
Educação, Esporte e Lazer**Vanessa da Silva Monteiro**
Contadora CRC PR 064301/O-0**RECIBO** Educação, Esporte e Lazer
CPF 655.768.749-30 - Portaria 006/2021

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (duzentos e trinta e oito reais*****
*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco

Data ____/____/____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO****1ª VIA**

Número do Empenho

002605.2025

Recurso

00103

Tipo do Empenho

Ordinário

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Dotação 12.365.0007.2.015.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00258

Desdobramento 3390391700 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E Conta 03758

Fonte de Recursos 00103 5% sobre Trânsf. Constitucionais FUNDEB

Credor 01430 ZAVILENSKI & ZAVILENSKI LTDA - ME

Endereço AV. BRASIL 3608 CENTRO

CNPJ / CPF 75.859.355/0001-30

Fone 3622-1065

Cidade UMUARAMA

Licitação

Dispensa por Lim

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

17.04.25

Vencimento

17.05.25

Valor Orçado

114.000,00

Saldo Anterior

7.374,40

Valor do Empenho

190,00

Saldo Atual

7.184,40

Item
01Quant.
2

Especificação

REFERENTE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA
PARA MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR
INDUSTRIAL DO CMEI RECANTO FELIZ,
CONFORME SOLICITAÇÃO.

Valor Unitário

95,0000

Valor Total

190,00

LIQUIDADO

Banco Credor

1

645-9

00009712-8

VALOR LIQUIDO

190,00

Declaramos que os

- ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(s).

Data 17/04/25

Encarregado do Serviço

assinatura:

nome:

Ordenador da Despesa

Maria Sonia Celini
Secretária Municipal de
Educação, Esporte e Lazer

Vanessa da Silva Monteiro
Contadora CRC PR 064301/O-0

Data ____/____/____

cargo

Maria Sonia Celini
Secretária Municipal de
Educação, Esporte e Lazer
CPF 655.768.749-38 - Portaria 006/2021

RECIBO

CPF 655.768.749-38 - Portaria 006/2021

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cento e noventa reais) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____



Justificativa de Compra Direta

1. Objeto

Prestação de serviços referente à manutenção do liquidificador industrial do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Recanto Feliz, do Município de Pérola, Estado do Paraná.

2. Justificativa da Compra Direta

A presente contratação de serviços de manutenção para o liquidificador industrial do CMEI Recanto Feliz se justifica pela **necessidade essencial e urgente** de garantir o pleno funcionamento deste equipamento indispensável para a preparação da alimentação das crianças atendidas pela unidade.

A **indisponibilidade do liquidificador industrial** acarreta em:

- **Prejuízo na qualidade da alimentação:** A dificuldade ou impossibilidade de triturar e misturar os alimentos adequadamente pode comprometer a textura e a consistência das refeições oferecidas às crianças, afetando sua aceitação e o aporte nutricional necessário para o seu desenvolvimento saudável;
- **Aumento do tempo de preparo das refeições:** A necessidade de utilizar métodos alternativos ou equipamentos inadequados para substituir o liquidificador industrial pode demandar um tempo significativamente maior para a preparação dos alimentos, sobrecarregando os profissionais da cozinha e impactando a rotina do CMEI;
- **Possível interrupção do serviço de alimentação:** Em casos de avaria completa do equipamento, a ausência de um liquidificador industrial funcional pode levar à interrupção ou à oferta de um cardápio inadequado, prejudicando diretamente o bem-estar e a nutrição das crianças.

A **manutenção preventiva e/ou corretiva imediata** do liquidificador industrial é, portanto, crucial para assegurar a continuidade da oferta de uma alimentação de qualidade, preparada de forma eficiente e segura para as crianças do CMEI Recanto Feliz. A agilidade na resolução do problema garante o bom funcionamento da unidade e o atendimento adequado às necessidades dos alunos.

2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V e VIII, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de **R\$428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas;
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º, § 1º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, em casos excepcionais poderá ser utilizado apenas 01 (um) orçamento, para fins de contratação/compra prevista no *caput*.



3. Conclusão

Diante do exposto, a contratação direta de serviços de manutenção para o liquidificador industrial do CMEI Recanto Feliz é a medida mais eficiente e adequada para atender à necessidade imediata de garantir o pleno funcionamento deste equipamento essencial para a oferta de uma alimentação de qualidade às crianças atendidas pela unidade. A agilidade na realização da manutenção é fundamental para evitar maiores transtornos e assegurar o bem-estar e o desenvolvimento saudável dos alunos do município de Pérola.

Pérola/PR, 17 de abril de 2025.

MARIA SONIA CELINI
SEC. MUNICIPAL EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER
CPF 655 768 709-30 | PORT 006/2021


MARIA SONIA CELINI

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer